



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI)
para agentes de endemias e agentes de saúde, para continuidade
de suas atividades no Município de Tocos do Moji-MG

Tocos do Moji - MG, 02 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Saúde	Joselita Moraes Souza

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para agentes de saúde e endemias, é um investimento crucial que se justifica por diversas razões.

Os agentes de combate a endemias enfrentam uma série de riscos ocupacionais durante o exercício de suas funções, incluindo a exposição a agentes patogênicos transmitidos por vetores, como mosquitos e roedores. Portanto, é imperativo fornecer EPIs adequados para protegê-los contra doenças infecciosas e outros perigos ambientais. Além disso, os EPIs são uma exigência do Ministério de Saúde, que possui uma lista de itens necessários com as descrições que já determinadas pelo órgão, encontradas no Anexo I.

O uso de uniformes também garante mais segurança e higiene, reduz o risco de contaminação e propagação de infecções, preserva a assepsia, minimiza o risco de contaminação cruzada e facilita a limpeza e desinfecção. Além disso, transmite profissionalismo, confiança e credibilidade aos pacientes, contribuindo para uma experiência mais positiva.

A padronização dos uniformes não apenas promove a identidade visual das equipes, mas também facilita a identificação dos agentes pelos membros da comunidade e pelas autoridades locais. Isso é essencial para garantir a confiança e a cooperação da população nas atividades de controle e prevenção de endemias.

A qualidade dos materiais utilizados nos EPIs e uniformes é fundamental para garantir a eficácia e durabilidade dos equipamentos. Condições ambientais adversas, como altas temperaturas, umidade e exposição a produtos químicos, podem comprometer a integridade dos materiais, tornando essencial a utilização de produtos de alta qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Ao investir em EPIs e uniformes para os agentes de saúde e endemias as autoridades de saúde pública estão priorizando a segurança e o bem-estar desses profissionais, demonstrando seu compromisso com a proteção dos trabalhadores da linha de frente.

Além disso, a disponibilidade de EPIs adequados pode aumentar a eficiência e a produtividade da equipe de combate a endemias, reduzindo o risco de lesões e doenças ocupacionais que possam prejudicar a capacidade de trabalho dos agentes.

Em última análise, a aquisição de EPIs e uniformes para agentes não são apenas questões de segurança e saúde ocupacional, mas também uma medida essencial para fortalecer as atividades de controle e prevenção de doenças endêmicas, protegendo tanto os trabalhadores quanto as comunidades em que atuam.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que o mesmo ainda não foi feito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, e NR6 (Norma regulamentadora do MTE);

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal, considerando a quantidade de servidores em cada função.

Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante.

Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Códigos	Descrição dos produtos	UN	Quant.	FICHA 389	FICHA 362
1	27.000.065	Camisetas de proteção uv , malha pv, manga longa na cor branca. Tamanhos serão definidos no pedido.	UN	12	2	10
2	27.000.066	Calças em brim tradicional, com gramatura de no mínimo 230,0g/m ² e 7,7 oz/yd ² , unissex, na cor cáqui. Tamanhos serão definidos no pedido.	UN	4	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3	247.000.017	Coletes em brim tradicional, na cor cáqui , com silk do brasão da prefeitura municipal de tocos do moji e símbolo do sus na frente e agente de combate a endemias atrás. Tamanhos serão definidos no pedido.	UN	2	2	
4	247.000.018	Coletes em brim tradicional, na cor azul marinho , com silk do brasão da prefeitura municipal de tocos do moji na frente e agente de saúde atrás. Tamanhos serão definidos no pedido.	UN	10		10
5	247.000.019	Bonés em brim, tipo caçador , na cor cáqui, c/ regulagem e protetor de nuca removível	UN	2	2	
6	247.000.024	Boné personalizado para agente de saúde : confeccionado em brim, fecho plástico possibilitando a regulagem na parte traseira e escrever agente de saúde na parte frontal e o brasão da prefeitura do município na lateral esquerda do boné, com a escrita secretaria municipal de saúde em cima do brasão. Sendo: o brasão na cor padrão do município e a escrita na cor branca. Cor azul marinho	UN	10		10
7	252.000.015	Botinas de segurança , feita em vaqueta relax, sola em poliuretano bidencidade, sem cadaço, elástico nas laterais, sola antiderrapante, biqueira de aço, cano curto, acolchoado. Tamanhos serão definidos no pedido.	UN	4	4	
8	247.000.020	Luva nitrílica para proteção química par de luvas de borracha nitrílica, com ou sem forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com 33cm de comprimento, anti-alérgica. Totalmente reutilizável, com resistência à abrasão. Palma antiderrapante. Modelo da36201. Referencia: ca25313.	UN	8	8	
9	247.000.021	Bolsas para transporte de equipamentos feita em lona resistente, impermeável, com alça, contendo os itens: 1 prancheta a4 com presilia de metal, eita de madeira ou polipropileno; 1 lanterna manual com lampada de léd, à pilhas; 1 pipeta grande de plástico (conta-gotas e tubo) com medida aproximada a 30cm de comprimento; 1 fita métrica ; 1 espelho; 1 bacia plastica pequena; lixa nº 60.	UN	2	2	
10	247.000.022	Bolsa tipo cartiro para agentes de saúde feita em lona resistente, impermeável, silkado prefeitura municipal de tocos do moji-mg / agente de saúde, com alça ajustável, ziper, na cor azul escuro. Medidas aproximadas 36 × 9 × 28 cm.	PT	10		10
11	252.000.016	Conjunto roupa proteção epi pulverização insetcida composto por : blusão e calça, confeccionados em cretone com tratamento hidropelente, boné árabe com viseira, mangas longas do tipo raglan, com fechamento no pescoço em fecho de contato, avental de pvc, calça com reforço em lona de algodão, nylon resinado ou pvc. Conjunto 40 lavadas. Ca: 29709. Norma iso 27065.	UN	2	2	
12	247.000.023	Mascara panorâmica respiratória com 2 filtros possui um visor de policarbonato transparente, com amplo campo visual protegido por uma película auto-adesiva transparente. Tamanho aproximado de 19 largura x 22 altura x 12 comprimento. Item certificado com numero de aprovação.	UN	4	4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

13	247.000.025	Protetor auricular de silicone. Nr 15db . Triplo flange, cordão de algodão. Tipo plug modelo: dis-526587 referência: ca 29847	UN	6	6	
14	247.000.026	Protetor solar fps50 com sistema de filtro solar uva/uvb que oferece alta proteção imediata, previne o envelhecimento da pele causado pela exposição ao sol e radiação. Formula livre e oleos (oil-free) com textura leve e rápida absorção, que facilita aplicação do produto , com panthenol, um ativo que promove o equilíbrio e hidratação prolongada a pele - embalagem 120 a 200 ml.	FR	24	4	20

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, para **registro de preço**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é R\$ 11.143,64 (onze mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final global para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para profissionais de saúde é fundamental para garantir a segurança, saúde e bem-estar desses trabalhadores, além de promover a qualidade dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Essa aquisição visa:

- Proteger contra riscos ocupacionais e doenças infecciosas
- Garantir segurança, higiene e assepsia
- Promover identidade visual e facilitar identificação
- Aumentar eficiência e produtividade das equipes
- Fortalecer controle e prevenção de doenças endêmicas

Com isso, demonstramos compromisso com a saúde e segurança ocupacional, protegendo tanto os trabalhadores quanto as comunidades atendidas.

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores da saúde e vigilância sanitária, já que a aquisição de equipamentos de proteção e uniformes impacta na manutenção e continuidade das Atividades da vigilância sanitária, da Estratégia Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde vinculados ao Departamento Municipal de Saúde de Tocos do Moji-MG

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: compra direta de fornecedores ou contratação através de pregão eletrônico, sob sistema de registro de preço.

Após análise, verificou-se que a solução de contratação de empresas através de pregão eletrônico, sob sistema de registro de preço mostrava-se mais viável economicamente para a Prefeitura, e, consequentemente, mais vantajosa.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material enquadrou-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, por Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens e lotes com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria requisitante desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Departamento Municipal de Saúde, por meio do seu secretário(a), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEL

Joselita Moraes Souza

Matrícula: